

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

ANA PAULA ALVES DA SILVA

**RELEVÂNCIA DO ESTUDO E DOMÍNIO EM CONTABILIDADE
TRIBUTÁRIA PARA ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Orientador: Profa. Dra. Maria de Lurdes Furno da Silva

Porto Alegre

2016

RELEVÂNCIA DO ESTUDO E DOMÍNIO EM CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA PARA ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ana Paula Alves da Silva¹

Maria de Lurdes Furno da Silva²

RESUMO

O objetivo deste estudo é identificar a percepção dos alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul sobre a relevância do estudo e domínio em contabilidade tributária. Aliados a este objetivo, os objetivos específicos são: averiguar se os alunos possuem interesse pela área tributária, com intenções de especialização, quais fatores motivam e desmotivam o aluno no estudo da legislação tributária, e se o aluno se considera apto para o mercado de trabalho com os conhecimentos sobre contabilidade tributária adquiridos durante o curso. A metodologia utilizada é classificada como quantitativa, descritiva e de levantamento ou *survey*, com a utilização de questionário aplicado aos discentes do sétimo e oitavo semestres do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para uma amostra de cinquenta e quatro alunos, representantes de 44% da população. Os resultados apontam que a maioria dos alunos compreende a importância da matéria tributária para a sua formação, bem como para o desempenho de sua profissão, no entanto não demonstra interesse em dedicar mais tempo ao estudo da legislação, nem continuar o estudo da área tributária após a conclusão do curso. Os resultados também indicam que a falta de motivação, decorrente das constantes atualizações da legislação e normativos tributários, pode ser uma das causas pelas quais os universitários postergam o aprofundamento no conhecimento tributário, deixando para dar atenção a este assunto apenas quando forem inseridos no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Relevância. Contabilidade Tributária. Discente.

ABSTRACT

The objective of this study is to identify the perception of the pupils of the Course of Accounting Sciences of the Federal University of Rio Grande do Sul on the relevance of the study and power in tax accounting. Allied to this objective, the specific objectives are: to check if the pupils have interests for the tax area, with specialization intentions, what factors motivate and discourage student in the study of the tax legislation, and if the pupil is considered suitable for the labor market with the knowledges on tax accounting acquired during the course. The used methodology is classified how quantitative, descriptive and of lifting or survey, with the use of questionnaire devoted to the pupils of the seventh and eighth thing semesters of the Course of Accounting Sciences of the Federal University of Rio

¹Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (anapaulaalves0512@gmail.com)

²Orientadora. Doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Controladoria e Especialista em Auditoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. (lurdes.furno@ufrgs.br)

Grande do Sul for a sample of fifty four pupils, representatives of 44 % of the population. The results point that most of the pupils understand the importance of the tax matter for his formation, as well as for the performance of his profession, however it does not demonstrate interest in dedicating any more time to the study of the legislation, not even continuing the study of the tax area after the conclusion of the course. The results also indicate that the lack of motivation, resulting from the constant updating of the legislation and prescriptive tributaries, can be one of the causes for which the university professors postpone the deepening in the tax knowledge, leaving to give attention to this matter only when they are inserted in the labor market.

Keywords: Relevance. TaxAccounting. Student.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de que a gestão das obrigações tributárias das empresas é somente parte das atividades cotidianas das empresas está superado. O Sistema Tributário Brasileiro é um dos mais complexos do mundo, com mais de 60 tributos diferentes e mais de 24.000 normas federais, estaduais e municipais em vigor em setembro de 2015, conforme estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT, 2015).

Neste contexto está inserida a carga tributária, que, segundo DAVI J., et al. (2011), constitui-se em um indicador que expressa a relação entre o volume de recursos que o Estado arrecada da sociedade – sob a forma de impostos, taxas e contribuições - para financiar as atividades que se encontram sob sua responsabilidade e o Produto Interno Bruto (PIB).

Em função dos altos valores financeiros e da complexidade para apuração e prestação de informações ao fisco, a área fiscal (ou tributaria) ganha relevância e deve ser considerada como ponto chave para tomada de ações e decisões significativas em relação às operações de produção e comércio nas empresas. Buscar a redução de tributos de forma legal e estar alerta às mudanças constantes das normas vigentes no país é imprescindível para todas as empresas manterem-se competitivas no mercado. Assim, as pessoas jurídicas buscam o Planejamento Tributário que tem por finalidade: reduzir de forma lícita os custos tributários da empresa, através de estudo prévio à realização dos fatos administrativos, dos efeitos jurídicos, fiscais e econômicos das decisões gerenciais (OLIVEIRA et al., 2009).

Neste cenário surge a figura do Contador, profissional capacitado para efetuar um planejamento tributário eficiente que possui conhecimento da contabilidade como um todo, mas também da legislação e normas tributárias, sendo que tais conhecimentos têm início na graduação. Oliveira et al. (2009) refere que as Instituições de Ensino Superior (IES) foram compelidas a adequar suas disciplinas de acordo com as mudanças significativas que vêm

ocorrendo na Contabilidade, inclusive com a inclusão em seus currículos da disciplina de Contabilidade Tributária, por sugestão do Ministério da Educação (MEC). De acordo com Martinez (2002), a formação adequada inicia-se nos bancos das escolas, nos cursos de graduação espalhados pelo País, através da construção dos conhecimentos nas disciplinas de Direito e da Contabilidade Tributária, continuando pelos cursos de pós-graduação, participações em eventos dirigidos para esta área, educação continuada e muita leitura da legislação tributária e seus atos normativos que se sucedem dia após dia e que afetam diretamente os interesses das empresas.

Grande parte dos estudos tributários tem apenas a visão sobre a discussão das normas e processos para redução dos custos provenientes dos tributos recolhidos pelas empresas, mas poucos são aqueles que se dedicam a verificar se o profissional responsável por executar essas ações está de fato preparado para realizar esta atividade sem o risco de incorrer em ônus futuro para a empresa. Também há carência de estudos sobre a percepção dos futuros profissionais, graduandos do curso de ciências contábeis, que estão prestes a assumir a atuar nas áreas contábil e tributária das empresas. Assim, esse trabalho se propõe a identificar: ***Qual a percepção dos alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul sobre a relevância do estudo e domínio em contabilidade tributária?***

Diante do problema proposto, o objetivo principal desse estudo é identificar a percepção dos alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul sobre a relevância do estudo e domínio em contabilidade tributária. Aliados a este objetivo, os objetivos específicos são: averiguar se os alunos possuem interesse pela área tributária, com intenções de especialização; quais fatores motivam e desmotivam o aluno no estudo da legislação tributária; e se o aluno considera-se apto para o mercado de trabalho com os conhecimentos sobre contabilidade tributária adquiridos durante o curso.

Para atingir os objetivos propostos foi realizada uma pesquisa quantitativa, descritiva, e de levantamento ou *survey*. O questionário foi aplicado aos alunos matriculados no sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis. Justifica-se este estudo pela relevância na compreensão da importância do tema pelos futuros profissionais que ingressarão o mercado de trabalho e cuja capacitação profissional afetará o crescimento de empresas.

O presente estudo está estruturado em cinco partes. Além desta introdução, há a seção da fundamentação teórica que retrata a evolução do ensino contábil, abordagens de tributação no âmbito da profissão, a contextualização da disciplina contabilidade tributária, além de estudos relacionados que corroboram com esta pesquisa. Em seguida são descritos os

procedimentos metodológicos, a discussão sobre a coleta e análise de dados, e, por fim, as considerações finais obtidas com o estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico são abordados os fundamentos teóricos relevantes ao entendimento do presente estudo. Primeiramente será feita uma retomada histórica acerca da evolução do ensino da Contabilidade no Brasil, em seguida será examinado o tema da tributação dentro da Contabilidade e sua importância para o desempenho da profissão. Por fim, será feito o estudo da disciplina de Contabilidade Tributária no curso de Ciências Contábeis.

2.1 ENSINO CONTÁBIL NO BRASIL

Um marco do ensino da Contabilidade no Brasil foi a criação, em 1902, da Escola Prática de Comércio de São Paulo, que mais tarde teria seu nome alterado para Escola de Comércio Álvares Penteado. O Decreto nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905, oficializou os diplomas expedidos por essa escola, que oferecia dois cursos: o chamado curso geral, que habilitava para o exercício das funções de guarda-livros, perito judicial e empregos de Fazenda; e o curso superior, que habilitava para o cargo de agentes consulares, funcionários do Ministério das Relações Exteriores, atuários de companhias de seguros e chefes de contabilidade de estabelecimentos bancários e grandes empresas (BRASIL, 1905). Segundo Schmidt (2000, p. 206), “a Escola de Comércio Álvares Penteado foi responsável pela formação de muitos dos primeiros professores de Contabilidade de destaque no cenário nacional, como é o caso de Francisco D’Auria e Frederico Herrmann Júnior”.

Aos poucos, a profissão contábil foi ganhando forma e reconhecimento. O chamado Curso Profissionalizante, ou Ensino Técnico Comercial, foi regulamentado pelo Decreto nº 17.329, de 28 de maio de 1926 (PELEIAS et al., 2007, p. 26). Em 1931 foi publicado o Decreto nº 20.158, que não apenas regulamentava a profissão de Contador, como estruturava o ensino comercial, e em 1939, através do Decreto nº 1.535, o Curso de Perito Contador foi denominado Curso de Contador. Mas foi em 22 de setembro de 1945 que a profissão contábil foi conceituada como uma carreira universitária, através do Decreto-Lei nº 7.988 que deliberava a criação do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais (SCHMIDT, 2000, p. 207). Ainda em 1945, através do Decreto-Lei nº 8.191, as categorias de guarda-livros, atuários, contadores, peritos-contadores e bacharéis foram reagrupados em apenas duas áreas: Técnico

em Contabilidade para nível médio e Bacharel para os profissionais de nível superior. Em 1946 o Governo do Estado de São Paulo criou a primeira instituição a oferecer o curso superior específico de Ciências Contábeis e Atuariais: a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). De acordo com Iudícibus (2010):

[...] foi com a fundação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, em 1946, e com a instalação do curso de Ciências Contábeis e Atuariais, que o Brasil ganhou o primeiro núcleo efetivo, embora modesto, de pesquisa contábil nos moldes norte-americanos, isto é, com professores dedicando-se em tempo integral ao ensino e à pesquisa, produzindo artigos de maior conteúdo científico e escrevendo teses acadêmicas de alto valor. (IUDÍCIBUS, 2010, p.22)

Outro grande acontecimento para a contabilidade brasileira, ocorrido também em 1946, foi a instituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, através do Decreto-Lei nº 9.295 (SCHMIDT, 2000, p. 207), corroborando para o fortalecimento da profissão. Alguns anos mais tarde, em 1951, a publicação da Lei nº 1.401 segregou os cursos de Ciências Contábeis e Atuariais, atribuindo diplomas distintos para cada um dos cursos. Nesta época, o Brasil passava por uma fase de grande desenvolvimento econômico e industrial, sendo necessária uma adequação dos profissionais que atuavam na área, e mais ainda dos currículos dos cursos superiores (PELEIAS et al., 2007, p. 27). A Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e instituiu o Conselho Federal de Educação (CFE), atribuindo a este o estabelecimento e duração dos cursos de ensino superior (BRASIL, 1961). No ano seguinte, o CFE emitiu o Parecer nº 367/62, dividindo a formação na área contábil em dois ciclos: básica e profissional (PELEIAS et al., 2007, p. 27).

Após esta fase, somente na década de 1990 verificam-se mudanças significativas no ensino da contabilidade no Brasil. Dentre as principais estão (RODRIGUES et al., 2009, p. 17): a Resolução CFE nº 03/92, trazendo inclusões significativas ao currículo do curso, atribuindo competências consideradas essenciais na formação profissional, a Lei nº 9.394/96, que deliberou as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e serviu de base para demais normativos das novas diretrizes curriculares dos cursos superiores. Depois de vários Pareceres e Resoluções que aprimoraram as Diretrizes Curriculares do Curso de Ciências Contábeis, a Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, é a atual normativa em vigor para orientação das Instituições de Ensino Superior (IES) em relação à formação do futuro profissional da contabilidade. A preocupação em formar um profissional capacitado, não apenas para desempenhar funções historicamente conhecidas, como o registro e controle

patrimonial, mas qualificado para atender às expectativas de um mercado cada vez mais exigente, fica evidente na referida Resolução:

Art. 4º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;

II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

V - desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;

VI - exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

VII - desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítica analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII - exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais. (BRASIL, 2004)

Diante do exposto, é possível perceber a evolução e aprimoramento do ensino da contabilidade no Brasil, voltado à formação de profissionais habilitados a acompanhar o complexo cenário contábil atual.

2.2 ABORDAGENS DE TRIBUTAÇÃO NA CONTABILIDADE

O desenvolvimento da contabilidade está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento econômico da sociedade, tanto em seus aspectos monetários quanto legais. O crescimento das normas jurídicas, ao longo dos tempos, implicou no enriquecimento das práticas comerciais (contábeis), geralmente obrigada a adaptar-se às novas regras impostas pela legislação. Conforme Schmidt (2000, p. 205):

Uma das primeiras grandes manifestações da legislação como elemento propulsor do desenvolvimento contábil brasileiro foi o Código Comercial de 1850. Esse Código instituiu a obrigatoriedade da escrituração contábil e da elaboração anual da demonstração do Balanço Geral, composto dos bens, direitos e obrigações das empresas comerciais.

De acordo com Valeretto (2010, p. 31), o Ato Adicional decretado em 1834 mudou de forma significativa o sistema tributário da história brasileira ao estabelecer os fundamentos do

Direito Tributário Nacional. A partir de então várias normas tributárias surgiram ou foram modificadas para cumprir a sua principal função: custear os gastos da Administração Pública em benefício da população. Conforme Schmidt (2000, p. 207), em 1940 foi publicado o Decreto-Lei nº 2.627, que instaurava a primeira Lei das Sociedades por Ações, determinando procedimentos para a Contabilidade nacional, tornando-se desta forma não apenas a base para o desempenho das atividades contábeis, mas influenciando o ensino e prática contábil no Brasil. Ainda de acordo com este autor, nesta época os profissionais da contabilidade passaram a cumprir determinações da legislação fiscal, que estabelecia procedimentos contábeis visando à apuração do Imposto de Renda.

No decorrer dos anos, a sofisticação das normas tributárias cada vez mais requer informações precisas da contabilidade das empresas. Valeretto(2010) corrobora com esta ideia associativa da contabilidade com a tributação para benefício mútuo:

O homem, para viver em sociedade e suprir as necessidades decorrentes, criou o tributo. O tributo, para ser administrado, requer controles. Estes controles são disponibilizados pela contabilidade, via suas técnicas e procedimentos, e vista como uma ciência que se compõe de vários conhecimentos que precisam ser ensinados/apreendidos. O Governo Brasileiro via o Sistema Nacional de Ensino é quem tem o compromisso de exercer a função de promover o ensino. Por sua vez, o ensino para ser de qualidade requer o estabelecimento de normas, regras e parâmetros. Estas determinações são reguladas por legislações específicas. Estas legislações aplicadas ao ensino da contabilidade corroboram na formação de profissionais qualificados para exercerem a função de contador ou de cargos equivalentes. Aquele mesmo tributo, neste processo, é um dos elementos essenciais para possibilitar a manutenção do ensino. (VALERETTO, 2010, p.29)

Conforme já visto em inúmeros estudos, o Sistema Tributário Brasileiro é um dos mais complexos da atualidade. O correto entendimento e operacionalização das inúmeras Leis, Regulamentos e Normas existentes exige demasiada responsabilidade dos gestores das empresas, bem como de todos os profissionais da contabilidade responsáveis pela condução desta extensa normatização tributária de forma correta e eficaz. De acordo com Oliveira et al. (2009):

[...] mais do que qualquer outro profissional das áreas administrativa ou financeira, o contador precisa conhecer com grande profundidade a legislação tributária, devido à sua responsabilidade quanto à eficácia e eficiência nesse gerenciamento. Isso porque, além de perder o prestígio profissional em razão de quaisquer falhas mais relevantes na interpretação ou na aplicação no dia a dia das normas tributárias, pode ser responsabilizado por possíveis prejuízos que causar no exercício profissional, por culpa ou dolo, podendo ser condenado a indenizar o empresário que for prejudicado. (OLIVEIRA, 2009, p.27)

Assim, devido à importância deste tema no desempenho das funções das empresas e da contabilidade em si, a área da Contabilidade Tributária contribui para um aprofundamento no estudo da teoria e o correto cumprimento dos princípios e normas básicas da legislação

tributária (OLIVEIRA et al., 2009, p. 27). Este segmento da contabilidade tem por objeto (FABRETTI, 2013):

[...] apurar com exatidão o resultado econômico do exercício social, demonstrando-o de forma clara e sintética, para, em seguida, atender de forma extracontábil às exigências das legislações do IRPJ e da CSLL, determinando a base de cálculo fiscal para formação das provisões destinadas ao pagamento desses tributos, as quais serão abatidas do resultado econômico (contábil), para determinação do lucro líquido à disposição dos acionistas, sócios ou titular de firma individual. (FABRETTI, 2013, p. 08)

Ainda, segundo Fabretti (2013), a Contabilidade Tributária possui como embasamento o planejamento tributário apropriado, que requer conhecimento em legislação tributária; a elaboração de relatórios contábeis eficazes na demonstração das contas de patrimônio e resultado, que obviamente demanda de conhecimento contábil; e o controle preciso de despesas não dedutíveis e receitas não tributáveis para a correta apuração da base de cálculo.

Desta forma, denota-se a relevância da Contabilidade Tributária para a continuidade e crescimento das empresas, bem como para a valorização do profissional contábil que possui conhecimentos acurados nesta área específica.

2.3 A DISCIPLINA DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Com todas as transformações que ocorreram na Contabilidade ao longo da história, e principalmente nos últimos anos, é inevitável a percepção de uma adequação necessária nas diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis que contemplese essas alterações, visando uma melhor preparação do egresso do curso para o mercado de trabalho que o espera.

Oliveira et al. (2009) descreve as competências desenvolvidas pela disciplina de Contabilidade Tributária, a saber:

- Conferir conhecimentos relacionados à correta interpretação e aplicação da legislação tributária vigente, bem como sua correlação nos livros contábeis;
- Conferir conhecimentos que contribuam com o desenvolvimento ou melhora dos conhecimentos tributários nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), tornando-o capaz de decidir qual a melhor forma de tributação para as empresas nas quais irão atuar;
- Saber empregar a linguagem contábil através da teoria da comunicação (semiótica);

- Resolver problemas relativos aos custos tributários através do raciocínio lógico e crítico-analítico;
- Preparar relatórios que proporcionem uma melhoria de desempenho aos seus usuários;
- Ser capaz de estruturar, com motivação e liderança, equipes de profissionais de diversas áreas para a elaboração e divulgação de informações contábeis tributárias;
- Contribuir para a criação e implantação de sistemas de informação tributário-contábil e de controle gerencial;
- Executar de forma ética todas as responsabilidades e privilégios a que terão acesso através de legislação específica.

A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) publicou em 2009 o livro Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, onde consta nos objetivos da Disciplina de Planejamento e Contabilidade Tributária (RODRIGUES et al., 2009, p. 17) “proporcionar a compreensão do sistema tributário brasileiro; compreender o funcionamento dos tributos cumulativos e não cumulativos; distinguir os mecanismos de elisão da prática da evasão; entender os mecanismos de controle e a prática contábil”.

A descrição dos objetivos está bastante resumida, e não reflete a responsabilidade que decai sobre o futuro profissional da contabilidade, uma vez que apenas o primeiro item citado (proporcionar compreensão do sistema tributário brasileiro) já demanda tempo e comprometimento do aluno que tem a intensão de tornar-se um profissional plenamente capacitado para o desempenho de suas funções.

2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

A temática sobre a percepção dos discentes sobre assuntos da área tributária está crescendo de forma lenta e constante nos últimos anos. Este comportamento se justifica pela necessidade de trazer à discussão o tema da contabilidade tributária, importante na formação de profissionais capacitados para atender às exigências de um mercado em transformação.

Um estudo feito por Nazario, Mendes e Aquino (2008) buscou verificar o grau de importância que os discentes do Curso de Ciências Contábeis em IES do Distrito Federal atribuem aos assuntos tributários. Para tanto, foi utilizada o método do estudo de campo, em cinco universidades do Distrito Federal, utilizando-se da coleta de dados através de

questionário nestas instituições. Os resultados da pesquisa apontam que os alunos possuem interesse pelo tema, no entanto não o veem como o mais importante para seu futuro profissional.

Araújo, Barbosa e Ávila (2012) fizeram uma pesquisa em uma universidade do Estado de Minas Gerais, com o intuito de comparar a percepção sobre a disciplina de Contabilidade Tributária entre os alunos ingressantes do curso de Ciências Contábeis, que ainda não cursaram esta disciplina, com os alunos concluintes do curso, que tiveram contato com a matéria ministrada da disciplina. Com uma abordagem quantitativa, a coleta de dados foi por intermédio de dois questionários criados de acordo com o estágio do discente no curso, compondo 19 questões para alunos no início do curso e 23 para os alunos concluintes. Os autores identificaram diferenças significativas, como por exemplo, as expectativas com relação ao aprendizado nesta disciplina mais otimistas nos alunos no início do curso, que ainda não frequentaram a matéria.

Também com o objetivo de comparar a percepção dos alunos iniciantes e concluintes, mas em relação à carga tributária no Brasil, os autores Curcino, Ávila e Malaquias (2013) realizaram um estudo descritivo, com abordagem quantitativa através de questionário, aplicados em alunos dos três primeiros e três últimos períodos do curso de Ciências Contábeis em uma universidade federal mineira. Os autores concluíram que as percepções entre discentes iniciantes e concluintes em relação à carga tributária no Brasil não tiveram alterações consideráveis, o que significa que o conteúdo sobre a matéria tributária adquirida no curso não acrescentou maiores conhecimentos aos alunos após cursarem as disciplinas da área tributária. Além disto, verificou-se que os alunos concluintes possuem uma visão mais pessimista em relação ao sistema tributário nacional do que os alunos iniciantes no curso.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada neste estudo é classificada conforme os seguintes aspectos: (a) pela forma de abordagem do problema, (b) de acordo com seus objetivos e (c) com base nos procedimentos técnicos utilizados.

Quanto à abordagem do problema esta pesquisa é classificada como quantitativa, dado que a pesquisa utiliza de dados quantitativos e da estatística para a coleta e análise das informações, e desta forma identifica as características pretendidas através da amostra da população estudada. Segundo Raupp e Beuren (2006, p. 93), esta forma de abordagem é

utilizada nos estudos descritivos, onde se procura descobrir e classificar a analogia entre variáveis e a relação de causalidade entre fenômenos.

Em relação aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois, segundo Gil (1999), a pesquisa descritiva busca, principalmente, descrever o perfil de uma determinada população, ou fenômeno, ou indicar uma relação entre variáveis. Outras características da pesquisa descritiva, observáveis neste estudo, são as técnicas padronizadas para coleta de dados, os métodos estatísticos utilizados na análise dos dados, e o aproveitamento destes resultados para estabelecer relações existentes entre as variáveis da população.

No que se refere aos procedimentos técnicos utilizados, classifica-se esta pesquisa como de levantamento ou *survey*, onde não há manipulação em relação aos interesses da população estudada, apenas observação e análise destes interesses. De acordo com Gil (1999), as pesquisas de levantamento se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Segundo o autor, basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes aos dados coletados.

A presente pesquisa foi elaborada tomando como população os discentes matriculados no primeiro semestre de 2016, cursando o sétimo e oitavo semestres do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), totalizando 122 alunos. Para a coleta de dados, utilizou-se como instrumento de pesquisa um questionário adaptado de Nazario, Mendes e Aquino (2008). Este questionário constitui-se de doze questões fechadas, cuja intenção é identificar o nível de interesse dos alunos do último ano do curso em relação à matéria tributária, tanto em relação às próprias percepções de entendimento e relevância do tema, quanto em relação ao conteúdo oferecido no curso de Ciências Contábeis da referida Universidade Pública. Também se buscou com o questionário perceber o grau mínimo de conhecimento da matéria, permitindo confrontações entre interesse e conhecimento adquirido pelo aluno.

O questionário (apêndice A) foi aplicado aos alunos selecionados, no período de 18/06/2016 à 25/06/2016, sendo respondido individualmente através da plataforma Google Docs. Do total de alunos selecionados, 54 responderam ao questionário, ou seja, 44% da população total pretendida. Os dados referentes aos questionários respondidos foram tabulados e analisados estatisticamente, buscando-se obter as porcentagens relativas a cada questão para análise e comparações.

4 ANÁLISES DOS DADOS

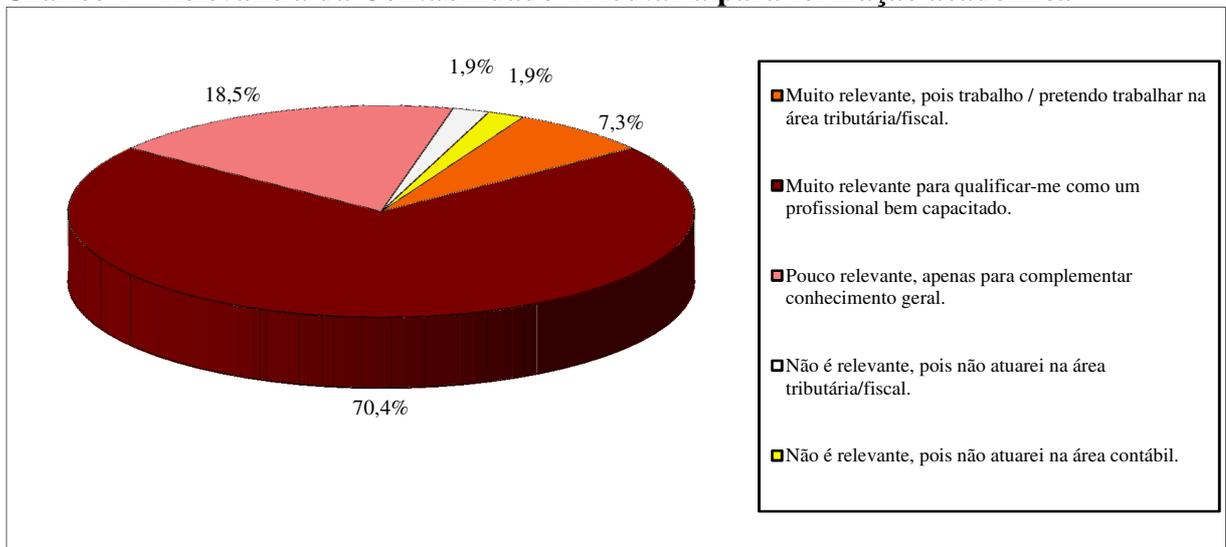
Os dados coletados foram analisados sob diferentes perspectivas divididas em três subdivisões. Esta análise permitiu evidenciar as percepções pessoais dos alunos acerca da matéria tributária, tanto em relação ao seu interesse em conhecer esta área da Contabilidade, quanto em relação ao conteúdo ofertado durante o curso de graduação. Foram incluídas perguntas sobre conhecimentos básicos de tributação para realizar uma análise confrontando a questão do interesse com o entendimento do aluno sobre este assunto.

4.1 INTERESSE SOBRE A ÁREA TRIBUTÁRIA

Nessa seção serão apresentados os resultados da análise das questões relacionadas aos interesses e expectativas dos alunos sobre a área tributária.

A primeira questão requeria que o aluno indicasse a relevância da Contabilidade Tributária em sua formação acadêmica, cujos resultados estão apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Relevância da Contabilidade Tributária para formação acadêmica



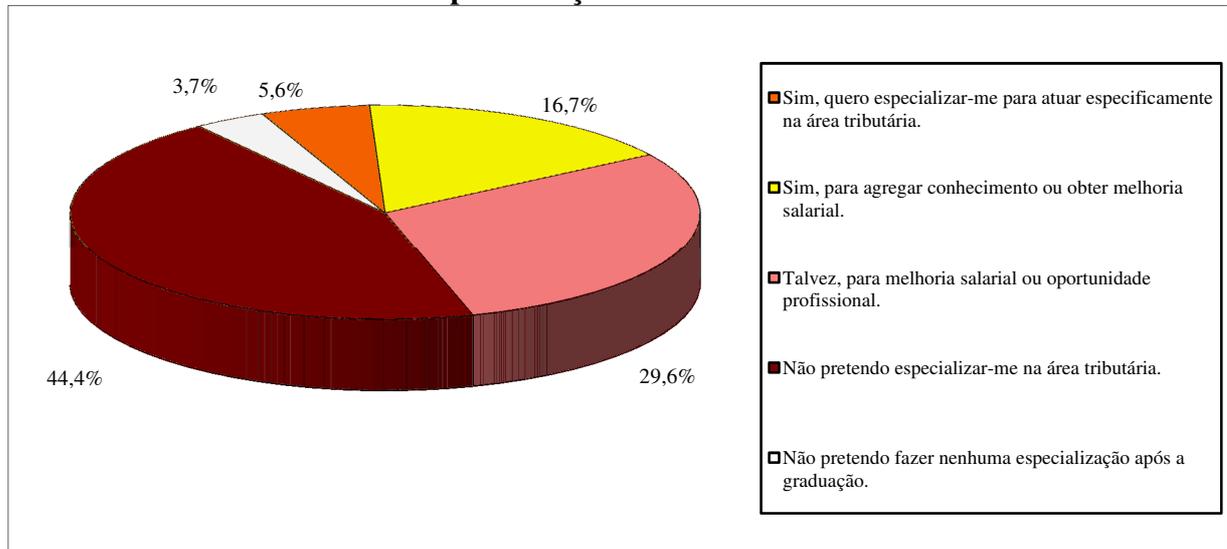
Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Conforme demonstrado no Gráfico 1 a maioria dos respondentes, 70,4%, assentiu que a Contabilidade Tributária é muito relevante para qualificação e capacitação profissional; 18,5% dos respondentes consideram a contabilidade tributária pouco relevante, pois entendem que

apenas complementa o conhecimento geral. Para 7,3% dos respondentes a contabilidade tributária é muito relevante, uma vez que estes possuem pretensões de trabalhar especificamente nesta área. Para 3,8% dos respondentes a contabilidade tributária não é relevante, uma vez que não atuarão na área tributária ou até mesmo contábil.

O Gráfico 2 apresenta os resultados sobre o interesse dos respondentes em fazer especialização na área tributária após o término da graduação.

Gráfico 2 - Interesse em fazer especialização na área tributária

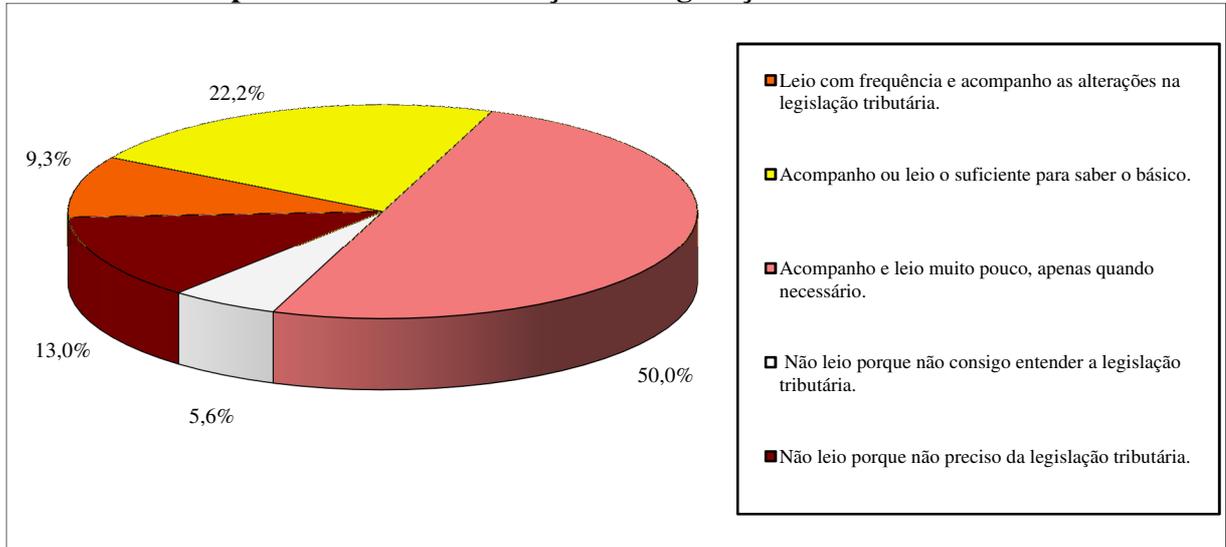


Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Em relação à especialização, 22,2% dos respondentes afirmaram ter interesse em se especializar na área em estudo, seja para atuar especificamente na área tributária (5,6%), seja para agregar conhecimento ou obter melhoria salarial (16,7%). Os respondentes que cogitariam especializar-se na área tributária apenas para melhoria salarial ou oportunidade profissional somam 29,6%. Porém o maior percentual refere-se aos respondentes que não pretendem fazer especialização na área tributária (48,1%), sendo 44,4% especificamente em relação à área tributária, e 3,7% sem pretensões de qualquer tipo de especialização.

Comparando os gráficos 1 e 2, percebe-se que mesmo que a maioria dos alunos no final do curso entenda a importância da Contabilidade Tributária para sua capacitação profissional, menos de um terço destes alunos planejam aprofundar seus conhecimentos na área após sua formação.

O Gráfico 3 mostra os resultados sobre a conduta dos respondentes em relação às alterações da legislação tributária.

Gráfico 3 - Acompanhamento das alterações da legislação tributária

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

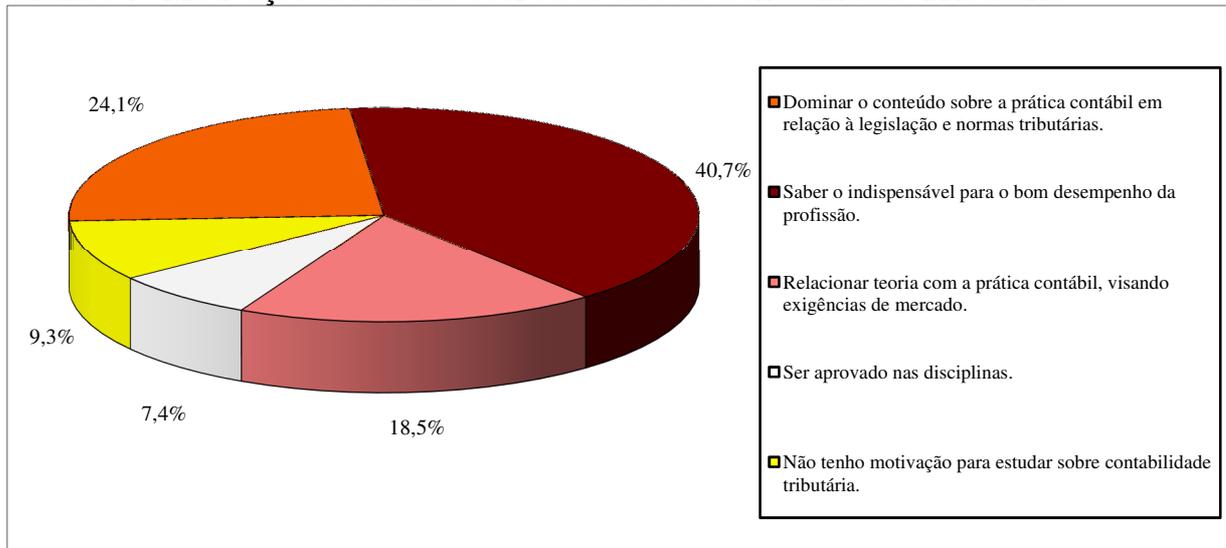
Observa-se que 50% dos alunos no final do curso acompanham pouco e estudam acerca das alterações da legislação tributária apenas quando necessário, enquanto 22,2% acompanham apenas o suficiente para saber o básico. Para 13,0% dos respondentes, a leitura é dispensável por não precisarem da legislação tributária em sua atividade e 5,6% admitem que não lêem porque não conseguem entender a legislação, restando apenas 9,3% que acompanham as alterações da legislação tributária. Assim, do total de respondentes, 68,6% não se atualizam ou o fazem de modo deficiente. Questão semelhante foi aplicada no estudo de Nazário, Mendes e Aquino (2008, p.71) cujo resultado da pesquisa dos referidos autores a porcentagem de respondentes que leem pouco ou nunca leem a legislação perfazem um total de 54 Na mesma pesquisa, a porcentagem de respondentes que afirmam atualização constante da legislação tributária corresponde a 6%, enquanto nesse estudo o encontrado corresponde a 9,3%.

Devido às mudanças socioeconômicas na sociedade nas últimas décadas, o mercado exige cada vez mais que os profissionais da área contábil possuam um profundo entendimento fiscal-tributário não apenas para que a organização cumpra todas as obrigações legais, mas também como forma de planejamento estratégico, imprescindível ao seu desenvolvimento. Desta forma, interessante perceber como os alunos no final do Curso de Ciências Contábeis demonstram-se cientes da importância do tema para sua qualificação e bom desempenho profissional, e ao mesmo tempo não buscam maior entendimento sobre o tema, tampouco pensam em aprimorar seus estudos após a formação acadêmica.

Além do interesse natural do aluno acerca da matéria tributária, também foi realizado um levantamento acerca das causas que motivam e que desmotivam os alunos a estudar sobre o assunto.

No gráfico 4 são apresentados os resultados sobre os fatores de motivação.

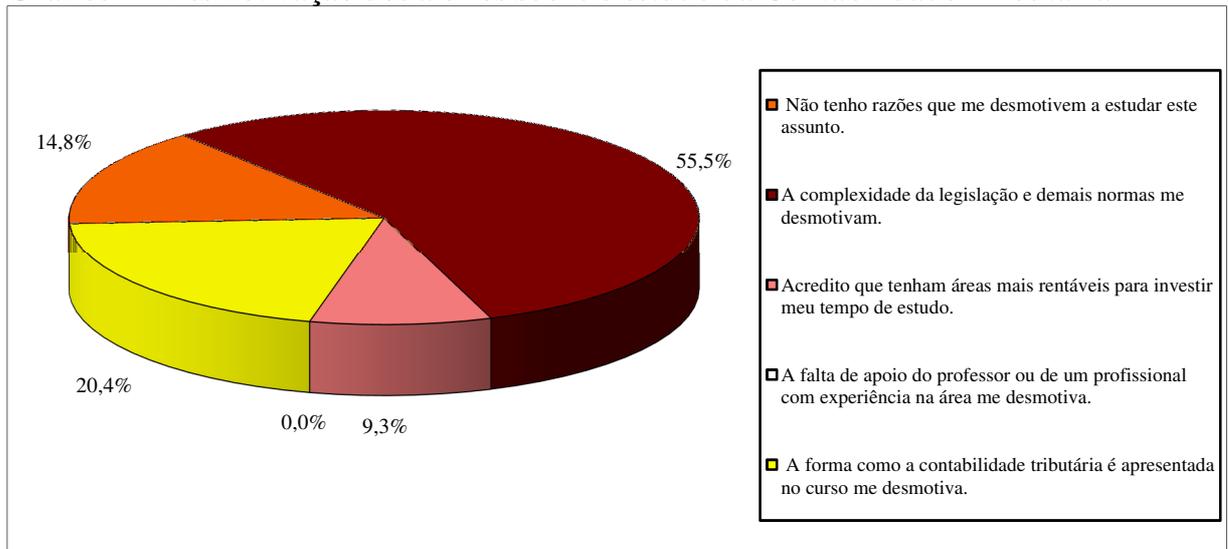
Gráfico 4 - Motivação dos alunos sobre o estudo da Contabilidade Tributária



Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Das razões que sustentam o interesse em estudar sobre Contabilidade Tributária, 40,7% dos respondentes afirmaram que é “saber o indispensável para o bom desempenho da profissão”, enquanto que “dominar o conteúdo sobre a prática contábil em relação à legislação e normas tributárias” motiva 24,1% dos respondentes. Estes dois índices perfazem 64,8% dos respondentes, o que demonstra o discernimento dos alunos em relação às necessidades de se conhecer a matéria tributária para o exercício da atividade. Em terceiro lugar vem o “relacionamento da teoria com a prática contábil, visando exigências do mercado”, com 18,5%, enquanto que os respondentes que alegam “não possuir nenhuma motivação para estudar contabilidade tributária” somam 9,3%. Por fim, 7,4% dos respondentes querem apenas a aprovação nas disciplinas.

O Gráfico 5 apresenta os resultados relacionados aos fatores que desmotivam o estudo da Contabilidade Tributária.

Gráfico 5 - Desmotivação dos alunos sobre o estudo da Contabilidade Tributária

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

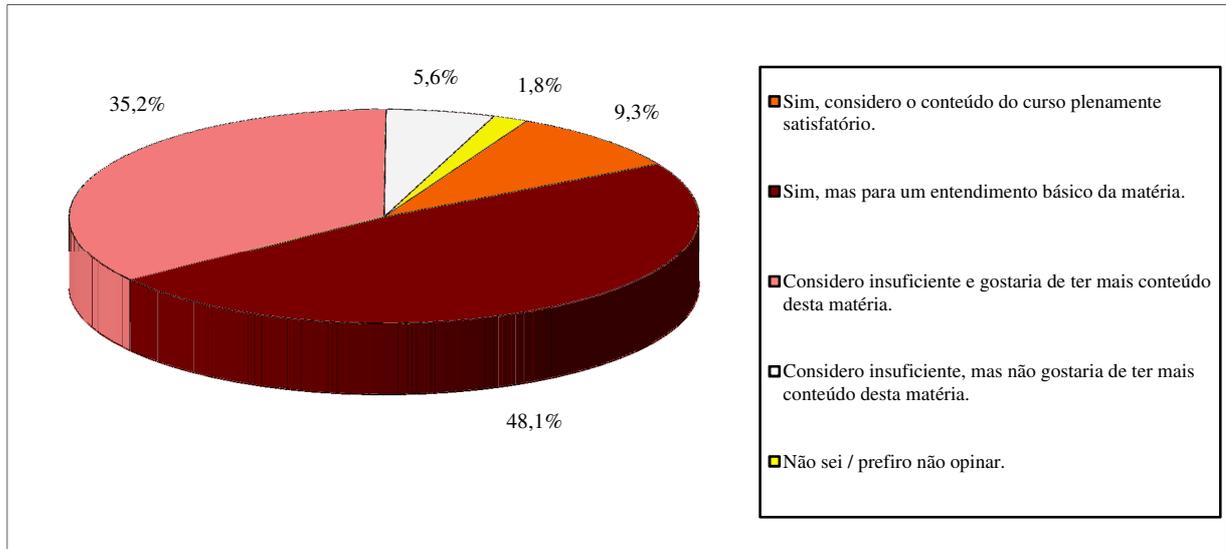
A maioria dos alunos participantes da pesquisa (55,5%) afirmou que a complexidade da legislação e demais normas desmotivam o estudo do tema. O resultado obtido demonstra também que 20,4% dos alunos sentem-se desmotivados a estudar sobre a matéria tributária devido à forma como o tema é apresentado no curso, no entanto nenhum aluno referiu falta de apoio do professor ou outro profissional como respaldo para não estudarem o assunto. Já 14,8% dos respondentes dizem não haver razões que os desmotivem para estudo do tema, enquanto que 9,3% acreditam haver outras áreas mais rentáveis para investirem o tempo de estudo.

4.2 PERCEPÇÕES DO ALUNO SOBRE O CONHECIMENTO DA MATÉRIA ADQUIRIDA NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Esta seção traz os resultados das questões pertinentes ao entendimento dos alunos sobre a abrangência da matéria de Contabilidade Tributária oferecida na graduação.

A primeira pergunta se o conteúdo da matéria fiscal-tributária, vista no curso, foi suficiente para o seu entendimento sobre o tema, cujos resultados são apresentados no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Suficiência do conteúdo oferecido no curso para entendimento da matéria fiscal-tributária

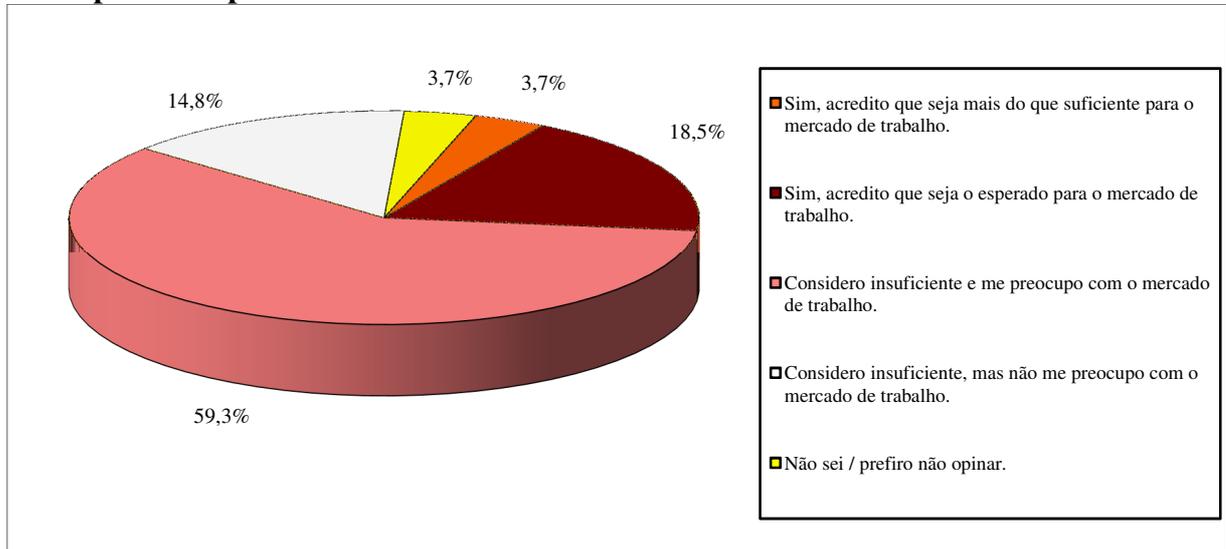


Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Na opinião de 48,1% dos respondentes, o conteúdo apresentado durante o curso é suficiente para um entendimento básico da matéria, enquanto que 35,2% dos respondentes gostariam de ter mais conteúdo acerca do tema, por a entenderem insuficiente, pois gostariam de mais conteúdo da área tributária. Estão satisfeitos com o conteúdo oferecido pelo curso 9,3% dos alunos, enquanto 5,6% consideram o conteúdo insuficiente, porém não possuem interesse em ampliar seu conhecimento. Apenas 1,8% abstiveram-se de responder à pergunta. A mesma questão foi aplicada no estudo de Nazário, Mendes e Aquino (2008, p.71), com resultados diferentes: na pesquisa dos referidos autores a porcentagem de respondentes que presumem que o conteúdo oferecido no curso seja insuficiente somam 62% do total dos respondentes, enquanto que nesta pesquisa o percentual de respondentes que considera o conteúdo oferecido pelo curso insuficiente soma 40,8%. A parcela de respondentes que acredita ser suficiente o conteúdo oferecido pelo curso no estudo anteriormente referido perfaz um total de 33%, contra um percentual de 57,4% verificado nesta pesquisa.

A segunda pergunta da série refere-se à suficiência do conteúdo da matéria fiscal-tributária estudada para o seu desempenho profissional, cujo resultado está apresentado no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Suficiência do conteúdo da matéria tributária oferecido no curso para desempenho da profissão



Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2016).

Diferentemente da questão anterior, a maioria dos alunos participantes, 59,3%, entende ser insuficiente o conteúdo oferecido pelo curso, o que causa preocupação com o mercado de trabalho. Os alunos que consideram o conteúdo insuficiente, mas não se preocupam com o mercado de trabalho correspondem a 14,8%. Para 18,5% dos respondentes o conteúdo de contabilidade tributária visto no curso é suficiente para o mercado de trabalho, enquanto que 3,7% acredita que a quantidade seja mais que suficiente. Também 3,7% dos respondentes abstiveram-se da resposta. Pergunta semelhante foi aplicada no estudo de Nazário, Mendes e Aquino (2008, p. 72). Neste caso as respostas foram semelhantes: na pesquisa dos autores, 74% dos respondentes consideram insuficiente o conteúdo oferecido no curso frente ao mercado de trabalho, enquanto que, na pesquisa realizada para este artigo, a porcentagem de respondentes que consideram o conteúdo insuficiente para o mercado de trabalho perfaz 74,1%.

A partir destas questões aplicadas na UFRGS, para levantamento realizado no presente artigo, é possível inferir que, para boa parcela dos alunos em término do curso, existe a consciência que o Curso de Graduação não pode ser esperado como único e suficiente meio para obter o conhecimento satisfatório sobre um tema tão rico e complexo quanto à área fiscal-tributária. Esta percepção é possível uma vez que 83,3% dos alunos consideram o conteúdo visto no curso insuficiente ou suficiente apenas para um entendimento básico da matéria, enquanto que apenas 22,2% entendem que este conteúdo é suficiente para o mercado de trabalho.

4.3 AVALIAÇÕES SOBRE CONCEITOS BÁSICOS DA MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Esta seção trata de uma breve avaliação dos discentes em relação aos seus conhecimentos elementares sobre a matéria tributária de entendimento geral. Como o questionário foi aplicado no final do semestre, para alunos do 7º e 8º semestres do Curso de Ciências Contábeis, as perguntas buscam perceber a capacidade de fixação do conteúdo já visto. Os resultados obtidos nessa seção estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Conhecimentos básicos acerca da matéria tributária

Questão	% Acertos	% Erros	% Abstinências
O Princípio da Legalidade Tributária refere que só é possível criar nova regra ou majorar a base de cálculo ou a alíquota de tributos através de lei regularmente instituída.	77,8	5,5	16,7
Elisão fiscal é uma forma de planejamento tributário que utiliza meios ilícitos para redução da carga tributária.	72,2	14,8	13
Todas as empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) são optantes do Simples Nacional.	66,7	16,6	16,7
Na modalidade não-cumulativa, é permitida a compensação do imposto devido em cada operação com o montante cobrado nas operações anteriores.	48,1	20,4	31,5
IPI e COFINS são exemplos de Impostos Federais, enquanto que ICMS e ITBI são exemplos de Impostos Estaduais.	37,0	57,4	5,6

Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa (2016).

As questões possuíam respostas diferentes do restante do questionário, havendo apenas as opções de verdadeiro ou falso, ou ainda a opção de abster-se da resposta. Apenas duas das cinco questões tiveram porcentagem de acerto acima de 70%. A questão envolvendo a opção das Pequenas e Micro Empresas (PMEs) obteve 66,7%, apesar de o tema ser estudado em outras disciplinas do curso, além da Contabilidade Tributária. A pergunta com o pior desempenho era também a mais simples (classificação de tributos), contudo requeria um pouco mais de atenção do respondente, que poderia confundir ITBI (um tributo municipal) com ITCD (tributo estadual). É perceptível também uma quantidade significativa de abstinências, que chegou a 31,5% na questão sobre não cumulatividade e compensação de impostos, tema importante no dia a dia de muitas empresas e que teve o segundo maior número de erros (20,4%).

Como as respostas dos graduandos não se encontram no contexto da sala de aula, isso pode ter influenciado na falta de compromisso com a resposta correta, os levando a pensar menos do que aconteceria em provas ou na vida profissional, uma vez que as respostas anteriores sugerem que os graduandos entendem que a importância da área tributária e de que

a base teórica é necessária no contexto da Contabilidade, sendo fundamental frente às exigências do mercado de trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a importância da contabilidade tributária na formação do profissional contábil, o presente estudo procurou identificar qual o discernimento dos alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFRGS acerca da relevância do estudo e compreensão da contabilidade tributária. Ainda se propôs a analisar o interesse dos discentes pelo estudo da área tributária, os fatores que incentivam ou não o estudo da legislação tributária e suas percepções em relação ao mercado de trabalho, frente ao conteúdo oferecido durante o curso sobre o tema.

Os tópicos levantados no referencial remontam ao histórico de reciprocidade e interligação entre o ensino contábil no Brasil e a área tributária e mais especificamente sobre a disciplina de Contabilidade Tributária oferecida no curso de Ciências Contábeis da UFRGS. Esta base teórica e histórica é importante para que se compreenda a importância desta área dentro da Contabilidade e mais ainda na formação dos futuros profissionais que possivelmente terão a responsabilidade de tomar decisões sobre a tributação das empresas aonde vierem a trabalhar ou atender como profissional autônomo ou consultor.

Através da análise dos dados da pesquisa realizada foi possível constatar que a maioria dos alunos compreende a importância da matéria tributária para a sua formação, bem como para o desempenho de sua profissão. Como contraponto, não há o interesse em dedicarem mais tempo ao estudo da legislação ou continuar o estudo deste tema após a conclusão do curso.

Outra constatação possível é a de que, mesmo entendendo como suficiente o conteúdo visto sobre este tema durante o curso para suprir um entendimento básico sobre tributação, os alunos consideram o conteúdo insuficiente e preocupam-se com o mercado de trabalho, o que evidencia que eles não esperam que o curso de graduação seja o bastante para domínio do assunto.

O pouco interesse pelo assunto é refletido no questionário de conhecimentos básicos, onde a porcentagem de acertos foi baixa para o nível básico das questões, além do grande volume de abstinências. Isto indica a necessidade do aluno dedicar-se mais na leitura do assunto. A falta de motivação trazida pelas constantes atualizações da legislação e normativos tributários pode ser uma das causas pelas quais os universitários postergam este

aprofundamento no conhecimento tributário, deixando para dar atenção a este assunto apenas quando forem inseridos no mercado de trabalho.

Esta pesquisa contribui para a discussão sobre a concepção dos discentes em relação à Contabilidade Tributária, não apenas em relação ao conteúdo que esperam receber durante o curso, mas como parte importante da construção do perfil profissional, podendo ser replicada em outras universidades.

Sugere-se também, para futuros trabalhos de pesquisa, a investigação de como os profissionais que atuam na área tributária adquiriram seus conhecimentos e se ao final do curso de graduação eles faziam parte da parcela de alunos que não se interessavam pelo tema.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, T. S.; BARBOSA, R. S.; ÁVILA, L. A. C. Análise comparativa da percepção dos alunos ingressantes e concluintes em ciências contábeis sobre conhecimento de contabilidade tributária. In: SIMPÓSIO DE ESCELENCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 9, 2012.

Anais eletrônicos... Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:

<<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/31416892.pdf>>. Acesso em 04/07/2016.

AMARAL, G.L.; OLENIKE, J.E.; AMARAL, L.M.F. **Mais de 700 normas são editadas diariamente no Brasil, desde a constituição de 88.** INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (IBPT). Curitiba, out./2015. Disponível em:

<<https://www.ibpt.com.br/noticia/2272/Mais-de-700-normas-sao-editadas-diariamente-no-Brasil-desde-a-constituicao-de-88>>. Acesso em 01/07/2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**, fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 27 jun. 2016.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 29 jun. 2016.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução CNE/CES n. 10, de 16 de dezembro de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2016.

CURCINO, G. M.; ÁVILA, L. A. C.; MALAQUIAS, R. . Percepção dos alunos de ciências contábeis em relação à carga tributária no Brasil: um estudo comparativo entre alunos ingressantes e concluintes. **Revista Catarinense de Ciência Contábil.** Florianópolis, v. 12, n. 34, p. 66-79, dez./mar. 2013.

DAVI, J., et al. Carga tributária e política social: considerações sobre o financiamento da Seguridade Social. In DAVI, J., MARTINIANO, C., and PATRIOTA, LM. (Org.) **Seguridade**

social e saúde:tendências e desafios. 2 ed. Campina Grande: EDUEPB, 2011. Disponível em:<<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 07/07/2016.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade Tributária**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINEZ, M. P. O Contador Diante do Planejamento Tributário e da Lei Antielisiva. **Universidade Federal do Ceará**, 2002. Disponível em <<http://www.planejamentotributario.ufc.br/artigo%20-%20Manuel%20Perez%20Martinez.doc>>. Acesso em: 04/07/2016.

NAZARIO, N. S.; MENDES, P. C. M.; AQUINO, D. R. B. **Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em contabilidade tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal**: um estudo empírico. *Revista Universo Contábil*, Blumenau, 2008, v. 4, nº 3, p. 64-81, jul./set. 2008.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável as ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria. (org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RODRIGUES, A. T. et al. **Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis**. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.

OLIVEIRA, L. M. et al. **Manual de Contabilidade Tributária**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PELEIAS, I. R. et al. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista de Contabilidade e Finanças - USP**, Edição 30 anos de doutorado, p. 19-32, junho 2007.

SCHMIDT, P. **História do Pensamento Contábil**, Porto Alegre: Bookman, 2000.

VALERETTO, G. J. **A temática tributária na formação dos bacharéis em ciências contábeis**: um estudo comparativo entre os conteúdos das universidades federais brasileiras com a proposta nacional do conselho federal de contabilidade–cfc/fundação brasileira de contabilidade–fbc e proposta do UNCTAD/ ISAR.2010, 157 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Programa de Mestrado em Contabilidade, Área de Concentração Contabilidade e Finanças, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.

APÊNDICE A - Questionário Aplicado

O questionário abaixo tem o objetivo de buscar sua percepção pessoal acerca da matéria tributária.

1) Qual a relevância da Contabilidade Tributária na sua formação acadêmica?

- (a) Muito relevante, pois trabalho / pretendo trabalhar na área tributária/fiscal.
- (b) Muito relevante para qualificar-me como um profissional bem capacitado (eficiente?).
- (c) Pouco relevante, apenas para complementar conhecimento geral.
- (d) Não é relevante, pois não atuarei na área tributária/fiscal.
- (e) Não é relevante, pois não atuarei na área contábil.

2) Você pensa em fazer especialização na área tributária após sua formação?

- (a) Sim, quero especializar-me para atuar especificamente na área tributária.
- (b) Sim, para agregar conhecimento ou obter melhoria salarial.
- (c) Talvez, para melhoria salarial ou oportunidade profissional.
- (d) Não pretendo especializar-me na área tributária.
- (e) Não pretendo fazer nenhuma especialização após a graduação.

3) Você estuda ou acompanha as alterações da legislação tributária?

- (a) Leio com frequência e acompanho as alterações na legislação tributária.
- (b) Acompanho ou leio o suficiente para saber o básico.
- (c) Acompanho e leio muito pouco, apenas quando necessário.
- (d) Não leio porque não consigo entender a legislação tributária.
- (e) Não leio porque não preciso da legislação tributária.

4) Você considera que o conteúdo de contabilidade tributária adquirido no curso será suficiente para entendimento da matéria tributária/fiscal?

- (a) Sim, considero o conteúdo do curso plenamente satisfatório.
- (b) Sim, mas para um entendimento básico da matéria.
- (c) Considero insuficiente e gostaria de ter mais conteúdo desta matéria.
- (d) Considero insuficiente, mas não gostaria de ter mais conteúdo desta matéria.
- (e) Não sei / prefiro não opinar.

5) Você considera que o conteúdo de contabilidade tributária adquirido no curso será suficiente para desempenho da função no mercado de trabalho?

- (a) Sim, acredito que seja mais do que suficiente para o mercado de trabalho.
- (b) Sim, acredito que seja o esperado para o mercado de trabalho.
- (c) Considero insuficiente e me preocupo com o mercado de trabalho.
- (d) Considero insuficiente, mas não me preocupo com o mercado de trabalho.

Não sei / prefiro não opinar.

6) O que te motiva a estudar sobre contabilidade tributária?

- (a) Dominar o conteúdo sobre a prática contábil em relação à legislação e normas tributárias.
- (b) Saber o indispensável para o bom desempenho da profissão.
- (c) Relacionar teoria com a prática contábil, visando exigências de mercado.
- (d) Ser aprovado nas disciplinas.
- (e) Não tenho motivação para estudar sobre contabilidade tributária.

7) O que te desmotiva a estudar sobre contabilidade tributária?

- (a) Não tenho razões que me desmotivem a estudar este assunto.
- (b) A complexidade da legislação e demais normas me desmotivam.
- (c) Acredito que tenham áreas mais rentáveis para investir meu tempo de estudo.
- (d) A falta de apoio do professor ou de um profissional com experiência na área me desmotiva.
- (e) A forma como a contabilidade tributária é apresentada no curso me desmotiva.

8) O Princípio da Legalidade Tributária refere que só é possível criar nova regra ou majorar a base de cálculo ou a alíquota de tributos através de lei regularmente instituída.

- (a) Verdadeiro.
- (b) Falso.
- (c) Não sei / prefiro não opinar.

9) IPI e COFINS são exemplos de Impostos Federais, enquanto que ICMS e ITBI são exemplos de Impostos Estaduais.

- (a) Verdadeiro.
- (b) Falso.
- (c) Não sei / prefiro não opinar.

10) Na modalidade não-cumulativa, é permitida a compensação do imposto devido em cada operação com o montante cobrado nas operações anteriores.

- (a) Verdadeiro.
- (b) Falso.
- (c) Não sei / prefiro não opinar.

11) Elisão fiscal é uma forma de planejamento tributário que utiliza meios ilícitos para redução da carga tributária.

- (a) Verdadeiro.
- (b) Falso.
- (c) Não sei / prefiro não opinar.

12) Todas as empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) são optantes do Simples Nacional.

- (a) Verdadeiro.
- (b) Falso.
- (c) Não sei / prefiro não opinar.